



PROCESSO:	235717/2017
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ELIANE VIEGAS ROSA DE OLIVEIRA
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	GONCALINA MARIA DA SILVA AYALA
NÚMERO DA O.S.	2622/2022

APLIC/ControlP

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, e em sintonia com as disposições legais estabelecidas, foi elaborado relatório técnico, no qual foi apontada uma irregularidade relacionada ao processo de concessão de benefício previdenciário à Sra. Eliane Viegas Rosa de Oliveira.

Após analisar os documentos acostados aos autos, a equipe técnica concluiu da seguinte forma:

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Ato nº 17.723/2017;
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Ratifico o entendimento técnico e submeto os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para as providências cabíveis.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2022.

VALDENIR FERREIRA MENDES
SECRETARIO